



ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2018

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire | **Repórter:** Narciso Cossa

Número 46 - 17 de Setembro de 2018

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org www.cipmoz.org/eleicoes2018

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a versão em inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>

Para cancelar em português <http://ow.ly/ErPa30ekCru> e em inglês <http://ow.ly/Sgzm30ekCkb>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Batalha legal em três frentes – Mondlane, Araújo e Samora Jr.

Faltando apenas três semanas para as eleições, a situação de dois candidatos proeminentes para a presidência de municípios está ainda a ser discutida em tribunais e um terceiro foi rejeitado. Os três desertaram dos seus partidos para concorrer por outros e os três viram suas candidaturas rejeitadas ou em risco de ser rejeitadas e todos recorreram.

O recurso da AJUDEM, a associação juvenil encabeçada por Samora Machel Júnior (Samito), foi chumbado pelo Conselho Constitucional, que manteve a decisão da Comissão Nacional de Eleições (CNE), de que com insuficiência de candidatos cai toda a lista, sem o direito de substituir os candidatos desistentes. Mas algo de estranho sucedeu com o recurso da AJUDEM. Foi alterada à última hora por um documento menos elaborado.

A Renamo encontrou uma brecha legal para

submeter novamente o recurso ao Conselho Constitucional contestando a rejeição da candidatura de Venâncio Mondlane pela CNE.

Manuel de Araújo recorre ao Tribunal Administrativo contra a decisão do Conselho de Ministros de perda de mandato de Presidente do Conselho Municipal de Quelimane por este ter mudando do MDM para Renamo, no decurso do mandato. Com a perda do mandato, Araújo seria afastado da corrida eleitoral.

Mais detalhes dos três casos, na página 2.

Frelimo acusada de intimidação

Duas figuras seniores da Frelimo acusam seu próprio partido de intimidação e ameaça pelo facto de terem emitido opinião jurídica que revela apoio a causa de AJUDEM e Samito face a rejeição pela CNE. E há mais relatos de intimidação baseados em um estudo realizado em Tete e também em pré-campanha em Manica. Mais detalhes na página 3.

Pré-campanha com ilegalidades e intimidações

A campanha eleitoral para as eleições de 10 de Outubro inicia somente a 25 de Setembro mas em todo o país está ao rubro a pré-campanha com cerimónias de apresentação pública de cabeças de lista a servir de pretexto. Mas em alguns municípios há relatos de actos ilegais e de intimidações aos membros da oposição.

A pré-campanha é legalmente permitida pois os partidos podem desenvolver actividades políticas a

qualquer momento. A campanha eleitoral concede mais espaço aos partidos e permite maior visibilidade às suas actividades.

Nas primeiras semanas da pré-campanha os principais protagonistas foram Venâncio Mondlane, então cabeça de lista da Renamo em Maputo e a Polícia. A Renamo acusava a Polícia de impedir a realização da pré-campanha ao seu candidato. Por sua vez, a Polícia alegava que não era comunicada às marchas da Renamo, justificando que assim não tinha como garantir a segurança pública no terreno.

Gondola: Na sexta-feira dia 14 de Setembro, na Vila de Gondola, o partido Frelimo mandou paralisar aulas para mobilizar professores locais para comício com o administrador distrital e Director Distrital de Educação, Arlindo Ngozo, que é cabeça de lista da Frelimo neste município. No encontro, o cabeça de lista da Frelimo fez pré-campanha pedindo voto dos professores.

Chimoio: Na quinta-feira 13 de Setembro, as autoridades do Bairro 7 de Abril em Chimoio tentaram impedir os membros do MDM de realizar

pré-campanha na apresentação do seu cabeça de lista a nível local, Alberto Nota. Florindo Mavura, líder do bairro exigia uma credencial ao MDM para realizar actividades políticas naquele bairro, relata o nosso correspondente.

Nampula: Domingo 16 de Setembro, membros e simpatizantes da Frelimo transformaram um evento do estado de inauguração de um depósito de medicamentos no bairro Nakitiri, pelo Presidente da República, Filipe Nyusi, em campanha eleitoral.

Mondlane e Araújo em batalhas judiciais

Manuel de Araújo e Venâncio Mondlane, proeminentes candidatos a presidente de municípios, que trocaram o MDM pela Renamo, continuam a travar batalhas judiciais depois que viram suas candidaturas sob séria ameaça de exclusão. O Conselho Constitucional rejeitou o recurso da AJUDEM, pondo ponto final a candidatura de Samora Machel Júnior.

Conselho Constitucional tem mais uma reclamação por decidir

A Renamo recorreu pela segunda vez ao Conselho Constitucional (CC) a contestar a exclusão do seu cabeça de lista em Maputo, Venâncio Mondlane, pelo que nesta semana o CC deverá voltar a emitir um acórdão sobre as candidaturas rejeitadas para as eleições de 10 de Outubro.

Será o terceiro acórdão depois de ter já decidido sobre o mesmo processo de Venâncio Mondlane e sobre a lista da AJUDEM, encabeçada por Samora Machel Júnior. Nos dois casos anteriores, o CC deu razão à CNE, rejeitando os recursos dos concorrentes.

O CC rejeitou o primeiro recurso da Renamo devido ao erro no objecto a pedir. Ao invés de pedir a impugnação da deliberação da CNE que excluiu Venâncio Mondlane de cabeça da lista da Renamo em Maputo, a Renamo pediu a declaração de inconstitucionalidade da legislação eleitoral usada pela CNE para fundamentar a exclusão de Venâncio Mondlane. O CC negou provimento ao recurso da Renamo alegando que esta não tem legitimidade para solicitar a declaração de inconstitucionalidade de leis.

Dado que o Conselho Constitucional não chegou a apreciar o mérito do recurso da Renamo,

tendo-o rejeitado por falta de legitimidade do autor para a matéria pedida, a Renamo qualificou a decisão do CC como indeferimento liminar, o que nos termos da lei civil moçambicana dá direito ao autor de submeter uma nova petição ao mesmo tribunal no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de indeferimento.

É nestes termos que a Renamo voltou a submeter recurso ao CC para apreciar a mesma matéria – exclusão de Venâncio Mondlane – mas desta vez mudando de pedido.

A Renamo pede agora a anulação da deliberação da CNE que excluiu Venâncio Mondlane da corrida eleitoral, alegando que Venâncio Mondlane não renunciou ao mandato em 2015. Deixou, sim, a Assembleia Municipal por incompatibilidade com o mandato de deputado da Assembleia da República, para qual havia sido eleito em 2014. A incompatibilidade decorre da lei e não da vontade do titular dos dois mandatos, argumenta a Renamo.

O Recurso foi interposto quarta-feira da semana passada e o CC deverá decidir ainda esta semana.

Recurso da AJUDEM rejeitado

Nesta sexta-feira, o Conselho Constitucional rejeitou o recurso da AJUDEM – a Associação Juvenil para o Desenvolvimento de Moçambique – através da qual concorria Samora Machel Júnior à presidência do município de Maputo. O CC entende que a insuficiência de suplentes na lista da AJUDEM é bastante para ditar a queda de toda a lista – concordando com a deliberação da Comissão Nacional de Eleições que rejeitou a lista.

O Conselho Constitucional argumenta no acórdão n. 9/CC/2018, que a substituição dos

Eleições Autárquicas 2018 é parte do Programa Votar Moçambique



membros desistentes deve ocorrer durante o decurso das candidaturas, nos termos da lei (artigo 30 da Lei 7/1018, de 03 de Agosto). Assim, tendo os integrantes da lista da AJUDEM desistido após o fim deste período, não há espaço para a sua substituição, levando à rejeição total da lista por insuficiência de integrantes.

A lei exige que uma lista deve integrar o número igual dos assentos da Assembleia para qual concorre – no caso de Maputo são 64 membros – mais pelo menos três suplentes. A lista da AJUDEM cumpria este requisito até ao fim do período de candidatura mas parte dos membros desistiu após aprovação da lista, levando a queda da mesma.

Mudança misteriosa no recurso da AJUDEM

A AJUDEM elaborou um recurso muito profundo a contestar a rejeição da sua lista. A petição tinha 13 páginas e 52 artigos de fundamentação. Questionava a constitucionalidade de uma CNE que toma decisão com base em afinidade partidária. E pedia a anulação de duas deliberações da CNE: Deliberação número 64/CNE/2018, de 23 de Agosto e Deliberação número 73/CNE/2018, de 30 de Agosto. A primeira decidiu a rejeição da Lista da AJUDEM e a segunda recusou o recurso apresentado pela AJUDEM contra a rejeição da sua lista, mantendo a decisão vertida na primeira deliberação.

A petição que deu a entrada na CNE, dirigida ao CC, é diferente daquela de 52 artigos que havia sido preparada por advogados de Samora Machel Júnior. Um membro sénior da AJUDEM terá alterado deliberadamente a petição inicial dirigida ao CC. Uma das evidências desta alteração é que no acórdão n. 9/CC/2018, o Conselho Constitucional reporta que a AJUDEM pediu a anulação da 64/CNE/2018, de 23 de Agosto

apenas, quando o recurso devia incidir sobre a Deliberação número 73/CNE/2018, de 30 de Agosto.

Ora, na petição original preparada pelos advogados de Samora Machel Júnior, pedia-se a anulação das duas deliberações.

Manuel de Araujo recorre ao Tribunal Administrativo

Manuel de Araújo submete esta segunda-feira recurso ao Tribunal Administrativo a contestar a perda de mandato de presidente do Conselho Municipal de Quelimane, decidida pelo Conselho de Ministros e publicada em Decreto 50/2018, de 29 de Agosto.

A lei (n. 2 do artigo 12, da lei 7/97, de 31 de maio) concede 20 dias para a impugnação do decreto de perda de mandato e que a impugnação tem efeitos suspensivos – assim que for admitida pelo tribunal.

Significa que até decisão do Tribunal Administrativo o Decreto do Conselho de Ministros que decide a perda de mandato de Manuel de Araújo não tem efeitos e este continua presidente do Conselho Municipal de Quelimane e candidato à presidência do mesmo município.

Uma decisão definitiva pela perda do mandato de Manuel de Araújo significa que este não pode concorrer à presidência do mesmo município pelo facto de ter perdido o mandato anterior. Falta aproximadamente 25 dias para as eleições e se a decisão final não sair antes de 10 de Outubro, Araújo será cabeça de lista da Renamo.

A Lei é clara que perde mandato quem integra listas de um outro partido diferente daquele pelo qual foi eleito. Manuel de Araújo foi eleito pelo MDM em 2013 e em 2018 integrou as listas da Renamo. Assim, o recurso de Araújo só poderá ser para contestar esta disposição legal.

Intimidação pode tornar as eleições injustas

A medida que as eleições se aproximam, há relatos de intimidação de figuras seniores da Frelimo e da oposição. Os artigos abaixo dão detalhes, e ressaltamos que a intimidação pode tornar as eleições injustas.

Figuras seniores da Frelimo denunciam intimidação

Teodato Hunguana, antigo ministro e juiz conselheiro do Conselho Constitucional e Teodoro Waty, antigo deputado e presidente da 1ª comissão da Assembleia da República, escreveram à Procuradora Geral da República a denunciar intimidação em contexto de debate eleitoral

“Tanto o meu texto de interpretação como a opinião jurídica do Prof. Dr. Teodoro Andrade Waty, são, de forma grosseira, insidiosa e malévola, qualificadas por João Julião Cumbane, como parte da alegada conspiração. Estabelecida essa conexão como causa ou pretexto, este senhor permitiu-se proferir ameaças à integridade física e de morte, a mim e ao ilustre Professor, além do principal visado: Samora Moisés Machel Júnior e respectiva família”, refere Teodato Hunguana na sua carta à PGR.

Em causa está uma publicação no Facebook, feito por um conhecido cidadão que se identifica como da Frelimo. Os dois denunciantes são membros seniores da Frelimo e exigem que a procuradoria da República investigue o cidadão em causa.

“Porque, tanto a alegada conspiração bem como a suposta participação na mesma pelos dois autores das opiniões jurídicas em causa, constituem tentativas de assassinato de carácter, que no nosso País, e em outras circunstâncias idênticas, constituíram autênticos actos preparatórios da perpetração de hediondos homicídios (Mbuzine e Prof. Jules Cistac), tenho a honra de requerer a Vexa que, no âmbito do seu múnus constitucional e legal, na prevenção e repressão da criminalidade, tome as diligências que julgar mais convenientes ao caso”, lê-se na carta de Teodato Hunguana.

Antes de ser assassinado em março de 2015, o Prof Cistac foi alvo de fortes abusos nas mídias sociais, incluindo ataques do Cumbane.

Tensão pré-eleitoral em Tete

Em pequenos povoados dos distritos de Angónia e de Marara, província de Tete, vive-se ambiente de tensão pré-eleitoral, opondo membros e apoiantes

de partidos de oposição de um lado e o partido Frelimo e estruturas do poder local, por outro. A tensão é caracterizada por intimidações tais como condicionamento da actividades de grupos políticos conotados com a oposição, instrumentalização dos funcionários públicos para realização de actividades partidárias, persistência da confusão entre partido Frelimo e Estado, linguagem violenta e intimidação dos adversários políticos, condicionamento de apoios económicos à lealdade partidária, limitação de oportunidades económicas dos membros da oposição.

O presente texto, o primeiro de uma nova rubrica denominada Estudos e Análise, resume a tensão política nos distritos referidos. Leia-o na íntegra aqui: <http://bit.ly/MocEEA1>

Conheça o mapa das 5 459 mesas de voto

A CNE já aprovou o mapa das 5 459 mesas de votação onde decorrerá os pleitos no dia 10 de Outubro próximo. O mapa ainda não foi tornado pública pela CNE mas já está disponível na página web de eleições da London School of Economics. Consulte aqui: <http://bit.ly/Assem2018>



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org bit.ly/EIAut2018

Parceiros;



COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2018 e Eleições Gerais de 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a edição em Inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>.

As primeiras edições estão disponíveis em bit.ly/EIAut2018